



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 1886/2013

de 24 de Julho de 2013.

**"INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
COORDENADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2013 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013 da Prefeitura Municipal de Apiúna.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Angelita Terezinha Maba de Souza

Secretário: Fabricio Evandro Moser

Membro: Mariléia Rezini Merini

Membro: Valmor Elias

Parágrafo Único - A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013 compete promover a realização, aplicação e correção da prova escrita, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado citado anteriormente:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
Estado de Santa Catarina

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NICANOR MORRO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

ADEMIR PISKE
Secretário de Administração e Finanças